



**PORTARIA 117/2023.**

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 04 / 04 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador  
deste Município e concede diárias para  
fins que especifica”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando viagem institucional representando esta Câmara Municipal de Vereadores e comparecer em Barretos na Casa de Apoio Cachoeira Dourada e no Hospital de Amor de Barretos.

**RESOLVE:**

- I-** Autorizar o Senhor, NEILTON OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 970.562.271-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Barretos – SP, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

  
**NATARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal